

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA OS MESÁRIOS  
Eleições da ADUFC-Sindicato  
Biênio 2019-2019**

1. A eleição será dupla: eletronicamente, para a Diretoria, e em cédula, para o Conselho de Representantes;
2. Somente poderão votar os sócios da ADUFC-Sindicato (em lista que segue em anexo)
3. Todos os votantes deverão obrigatoriamente identificar-se ao Mesário para autorização do procedimento de votação. Em seguida, o professor recebe uma cédula rubricada pelo mesário para votação do Conselho de Representantes e é convidado a encaminhar-se à cabine de votação para registrar seu voto na urna eletrônica, para Diretoria, e marcar seu voto em papel para o Conselho de Representantes.
4. Após votar eletronicamente, o professor deve dobrar a cédula com o voto para o Conselho de Representantes, encaminhar-se à urna de papel e depositar seu voto.
5. Somente após a votar para a Diretoria e Conselho de Representantes o professor deve assinar a lista de votantes;
6. Deverá ser feita uma ata, assinada e rubricada por todos os mesários, para cada dia de votação relatando abertura, os ocorridos e encerramento. Caso ocorra substituição de mesário durante o expediente compete ao mesário que está sendo substituído anotar na ata eventuais ocorrências durante o período em que ficou responsável pela votação. Quaisquer eventuais ocorrências que fujam à normalidade da votação devem ser registradas em ata;
7. Os locais destinados aos votos em separado (Sedes da ADUFC e Labomar) deverão constar na ata os nomes e o número de votante em cada dia de votação;
8. Os votos em separado seguirão os seguintes procedimentos:
  - I. Após o professor votar, para Diretoria e Conselho em duas cédulas de papel previamente rubricadas pelo mesário, seus votos irão para um envelope em branco que será lacrado;
  - II. Esse envelope é inserido em outro envelope onde deverão constar as seguintes informações:
    - a) Nome do votante; b) Unidade Acadêmica à qual pertence; c) Rubrica do mesário.
9. Os mesários serão responsáveis pelas urnas, tanto a eletrônica quanto a de papel. Em caso de problemas com as urnas eletrônicas, o mesário deve entrar em contato com a secretaria da ADUFC-Sindicato em Fortaleza;
10. Todos os mesários assinarão Termo de Compromisso afirmando que estão cientes das instruções normativas e regulamento que regem estas eleições.

Fortaleza, 08 de abril de 2019.  
  
Prof. Claudiólio Rodrigues  
Presidente da Comissão Eleitoral

  
Profa. Nirla Rodrigues  
Membro da Comissão Eleitoral

  
Prof. Carlos Diego Rodrigues  
Suplente da Comissão Eleitoral

  
Profa. Daniele Bezerra  
Membro da Comissão Eleitoral